

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, em 29 de maio de 2024.

Caio Arias Matheus

Prefeito do Município de Bertiooga

Relatório Conclusivo da Comissão Especial

Organizadora do Concurso Público

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 03/2023, nomeada pela Portaria nº 95, de 22 de janeiro de 2024, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame.

Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

a) Fábio Benedito Gomes Leite, Reg. 2605

Presidente _____

b) Aparecido Fernando da Silva, Reg. 2485

Vice-Presidente _____

c) Fernanda Siqueira dos Santos, Reg. 2714

Membro _____

d) Rosane do Rosário Campos, Reg. 3464

Membro _____

e) Cleide Alves Silva, Reg. 358

Membro _____

f) José Pereira Costa Filho, Reg. 1694

Membro _____

g) Rosane Collares Siqueira, Reg. 6471

Membro _____

h) Fernando Lobato Bozza, Reg. 5984

Membro _____

i) Karina Aparecida Dias, Reg. 1951

Membro _____

j) Francilene B. R. S. de Souza, Reg. 625

Membro _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N. 04/2023

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado

pela Prefeitura Municipal de Bertiooga

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Determina:

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 31 de maio de 2024, o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 04/2023, PA nº

12945/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, para preenchimento de vagas destinadas ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, em 29 de maio de 2024.

Caio Arias Matheus

Prefeito do Município de Bertiooga

Relatório Conclusivo da Comissão Especial Organizadora

do Concurso Público

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 04/2023, nomeada pela Portaria nº 96, de 22 de janeiro de 2024, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame.

Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

a) Fábio Benedito Gomes Leite, Reg. 2605

Presidente _____

b) Aparecido Fernando da Silva, Reg. 2485

Vice-Presidente _____

c) Fernanda Siqueira dos Santos, Reg. 2714

Membro _____

d) Rosane do Rosário Campos, Reg. 3464

Membro _____

e) Cleide Alves Silva, Reg. 358

Membro _____

f) José Pereira Costa Filho, Reg. 1694

Membro _____

g) Rosane Collares Siqueira, Reg. 6471

Membro _____

h) Fernando Lobato Bozza, Reg. 5984

Membro _____

i) Karina Aparecida Dias, Reg. 1951

Membro _____

j) Francilene B. R. S. de Souza, Reg. 625

Membro _____